

BRIGADA DE INCÊNDIO

Plano de escape

A Brigada de Incêndio mantém cronograma anual de treinamento de escape que vem atendendo os Fóruns de forma gradativa e de acordo com a complexidade, sem que seja preciso solicitação externa, mas nada impede o envio de solicitação para o e-mail dicin@tjrj.jus.br.

A Administração Superior define os prédios que serão guarnecidos com Brigadas de Incêndio, na forma da Lei. As equipes de Brigadistas operam em escala de 12/36h e têm as atribuições de prevenção e de emergência, tais como avaliar os riscos existentes, inspecionar equipamentos de combate a incêndio, inspecionar rotas de fuga, identificar situações de emergência, cortar a energia, soar o alarme, orientar o abandono da área, acionar o Corpo de Bombeiros, combater princípios de incêndio, prestar os primeiros socorros, dentre outras.

